



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.108 /2022

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DATA: 21/06/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, presidente, servidores, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

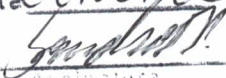
Sala das Comissões, em 21 de junho de 2022 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

GERAL 580
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 215-22 pag. 39
Data 22.06.22

Assinatura _____ Mesa _____

Rua Hermínio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 105/2022

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº5, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DATA: 21/06/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, presidente, servidores, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de regulamentar a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, presidente, servidores, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº5, de 14/06/22, está apenas adequando a concessão de diárias no Poder Legislativo Municipal, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº6/2022, prevendo que existe recursos para custear as despesas com diárias.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2022.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

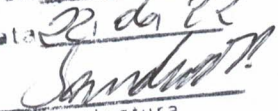

Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. WALTER NEÍ DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 588
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.205.22 Pag. 31
Data 21 de 22

Assinatura Hora